

**RESPOSTA ÀS CONSULTAS
BLOCO 01**

Consulta nº	01	Recebida em:	4 de fevereiro de 2025 as 18:09:40
--------------------	-----------	---------------------	---

O prêmio da primeira fase pode ser pago em dinheiro?

Resposta à consulta

Informamos que os pagamentos das premiações serão realizados mediante depósito em conta corrente da empresa, mediante apresentação dos recibos correspondentes.

Consulta nº	02	Recebida em:	04 de fevereiro de 2025 as 18:13:36
--------------------	-----------	---------------------	--

É permitida participação de pessoa jurídica (com cadastro CAU) cujo sócio proprietário desta empresa seja também o responsável técnico (pessoa física com cadastro CAU)? Existe alguma exigência ou experiência específica referente à PJ ou PF?

Resposta à consulta

Não há obstáculo para participação de pessoa jurídica (com cadastro CAU) cujo sócio proprietário desta empresa seja também o responsável técnico (pessoa física com cadastro CAU). Todos os documentos exigidos estão descritos no Edital publicado no Site Oficial do Concurso.

Consulta nº	03	Recebida em:	04 de fevereiro de 2025 as 18:48:35
--------------------	-----------	---------------------	--

Em relação ao responsável técnico: Somos em três arquitetas na empresa, escolhemos apenas uma para colocar? Ou seria possível colocar o nome das três?

Resposta à consulta

No momento da inscrição deve-se eleger apenas uma para assumir a função de Responsável Técnico para os fins de concurso. Posteriormente, na entrega das propostas, as demais podem ser acrescentadas como Co-autoras na ficha do Anexo IX - Ficha Técnica, guardando todos os mesmos direitos de autores.

Consulta nº	04	Recebida em:	05 de fevereiro de 2025 as 13:35:01
--------------------	-----------	---------------------	--

Não existe a possibilidade de arquitetos enquanto pessoas físicas participarem nem que seja da fase 1? Não tenho cau pj e gostaria muito de tentar.

Resposta à consulta

De acordo com o Item 4.1.2. "O Responsável Técnico deverá indicar, no ato de inscrição, a Pessoa Jurídica à qual é vinculado, que será a possível contratada para o desenvolvimento das etapas seguintes do projeto, caso sua proposta seja a vencedora. A pessoa jurídica empresarial poderá participar individualmente ou em Consórcio."